



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

1 Ata da 276ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG realizada aos vinte e quatro dias do mês de
3 maio de 2013, no Auditório do Hotel Dan Inn, situado a Rua São Paulo, 89 - Centro -
4 Poços de Caldas - MG com início às 9h e 40min. A Conselheira Solange Vieira Faria
5 Franca, Secretária Geral “*ad hoc*” procedeu à chamada dos conselheiros. Em obediência
6 ao ato presidencial convocatório e as normas regimentais, a Presidente do CEDCA/MG
7 Sra. Carmen Rocha, declarou aberta a sessão plenária. **Estavam presentes os**
8 **seguintes Conselheiros:** Hudson Roberto Lino (Titular - Associação Beneficente
9 Ágape), Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor), Rita
10 Ferreira da Silva Alves (Titular - Associação Instituto Solidário Comunitário Assistencial -
11 AISCA), Ângela Américia Leite (Titular - União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE),
12 Edson Perpetuo Socorro e Almeida (Titular - Associação 04 de Agosto - Associação
13 Mobilizadora de Ações de Resgate a Cidadania de Crianças e Itinerantes), Simone
14 Vieira (Titular - Convenção Batista Mineira), Maria de Fatima Mayrinck Brito (Titular -
15 Associação do Amor), Maria Margareth Pereira (Suplente - Providência Nossa Senhora
16 da Conceição), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira de
17 Reabilitação - AMR), Claudinei Santos Lima (Suplente - Axé Criança), Eny Lauriano da
18 Silva (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), Carmen Rocha (Titular -
19 SEDESE), Solange Vieira de Faria Franca (Titular - SEDESE). **Justificada a ausência:**
20 Mariana Furtado Vidigal (Suplente - Secretaria de Estado de Defesa Social), Ricardo
21 Luiz Amorim G. Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG), Andreia Cristina Barreto (Titular -
22 Kinder Not Hilfe - KNH Brasil), Paulo Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente -
23 Fundação CDL - Pró Criança), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado
24 Fazenda), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspeção São João Bosco - ISJB),
25 Clodoalía Nobre Barbosa (Titular - Secretaria de Planejamento e Gestão), Camila Silva
26 Nicácio (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Elisabeth Terezinha de Oliveira
27 Dinardo Abreu (Titular - Polícia Civil), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Suplente -
28 SEDESE), Stanley Ramos Gusman (Suplente - Instituto Ajudar), João Alves Crisostomo
29 (Suplente - Associação Pingo de Luz), Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Paulo
30 Oseas de Carvalho (Suplente - Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia),
31 José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e
32 Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Cleverson Natal de Oliveira
33 (Suplente - PMMG). **Ausentes:** Maria Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente -
34 Secretaria de Estado da Fazenda), Rejane Alves (Suplente - Secretaria de Estado da
35 Saúde), Ângelo Rodrigo Pedroso Sartiro (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste
36 de Minas - ADEFOM), Rosemary Leite Matos (Titular - Secretaria de Estado da
37 Educação), Maria Madalena de Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da
38 Educação), Andréa Aparecida Alves Cunha Soares (suplente - Polícia Civil - MG),
39 Adriene Cristina Lage (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Deputado Ulysses
40 Gomes (Suplente - Assembleia Legislativa de Minas Gerais), Dep. Fabiano G. Tolentino

41 (Titular - Assembleia Legislativa/MG). **Municípios:** Poços de Caldas, Santa Rita de
42 Caldas, São Tomaz de Aquino, Guaxupé, Borda da Mata, São Pedro da União, Senador
43 Amaral, Jacutinga, Monte Santo de Minas, Cantagalo, Botelhos, Bandeira do Sul, Cabo
44 Verde, Campestre, Albertina, Inconfidentes, Divisa Nova, Reduto, Ibitiura de Minas, Bom
45 Jesus da Penha. A Presidente do CEDCA/MG Sra. Carmem Rocha declarou aberta a
46 sessão plenária extraordinária regionalizada em Poços de Caldas cumprimentando e
47 agradecendo a todos pelo retorno para a continuidade dos trabalhos. Apresentou o
48 conteúdo da pauta, destacando seu ponto principal: Deliberação das propostas para a
49 região de Poços de Caldas. Na sequência passou a palavra ao Vice-presidente para
50 suas considerações. Dr. Ananias Neves Ferreira parabenizou os participantes pelas
51 ricas colocações decorrentes do trabalho em grupo, um rico diálogo que culminou com o
52 levantamento de demandas para a região. Agradeceu a equipe técnica do CEDCA/MG e
53 a conselheira Solange Faria Vieira Franca pela contribuição na sistematização das
54 demandas e propostas. Manifestou o desejo de conversar sobre algumas questões
55 cruciais para a construção do futuro de crianças e adolescentes nesta região. Ressaltou
56 a importância de pautar as decisões reportando aos preceitos do artigo 227 da
57 Constituição Federal, como princípio basilar de nossas ações, pois, nele está inserido o
58 princípio da proteção integral. **Art. 227** - "É dever da família, da sociedade e do Estado,
59 assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,
60 à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao
61 respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo
62 de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e
63 opressão." Dr. Ananias destacou que, pela primeira vez no Brasil foi permitida a
64 intervenção do estado nas famílias, de forma a garantir direitos de crianças e
65 adolescentes. Em continuidade, tratou do art. 4º do ECA: "É dever da família, da
66 comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta
67 prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à
68 educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito,
69 à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de
70 prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer
71 circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância
72 pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d)
73 destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à
74 infância e à juventude". O Vice-Presidente salientou que na Lei de criação do
75 CEDCA/MG nº 10.501/91 há dispositivo que estabelece competência para cumprimento
76 no estado de Minas Gerais da doutrina da proteção integral, dito isto, temos o dever de
77 garantir a aplicação deste princípio em caráter de prioridade absoluta. O CEDCA/MG
78 vem a esta região com o firme propósito de garantir a toda pessoa desde o nascimento
79 até 18 anos de idade a proteção preconizada no ECA. Segundo o Vice-Presidente não
80 há de se conceber que militantes da área vacilem na defesa e garantia de direitos
81 fundamentais de crianças e adolescentes, e se posicionem contrários à doutrina da
82 proteção integral. "Precisamos mantê-la a todo custo, senão parecerá que falhamos". "A
83 base de tudo é a família, e, como podemos potencializa-la de forma a garantir
84 mecanismos e práticas para que criem seus filhos dentro de princípios e valores, sem
85 desviar do reto caminho?" "Este é um grande desafio, em especial, manter crianças e
86 adolescentes longe dos malefícios das drogas". Dr. Ananias ressaltou que só ficará
87 satisfeito quando vir garantido o cumprimento dos preceitos estabelecidos no Estatuto

88 da Criança e do Adolescente, instrumento que assegura a doutrina da proteção integral
89 a todos crianças e adolescentes deste país. Finalizou agradecendo a todos e desejando
90 que todos os municípios presentes se sintam contemplados nas propostas consolidadas
91 pelos conselheiros do CEDCA/MG para a região. Logo após a Presidente passou a
92 leitura das propostas sistematizadas, correlacionando-as com as respectivas demandas
93 da região apresentadas na sessão plenária realizada no dia anterior. São as que se
94 seguem: **1.** Articulação com a SEDESE e Governo Federal para elaboração de
95 cronograma de capacitação de conselheiros; organização de consórcios de municípios
96 para solicitação de capacitação. **2.** Articulação com a Secretaria de Estado de Defesa
97 Social para apresentação de demandas da região sobre unidade de semiliberdade e de
98 internação. **3.** Articulação com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal
99 de Justiça de Minas Gerais. **4.** Articulação com a magistratura. **5.** Implementação da
100 Escola de Conselhos. **6.** Divulgação dos trabalhos já realizados pelos fóruns específicos
101 de políticas públicas de crianças e adolescentes. **7.** Diagnóstico do município para
102 levantamento e informações sobre crianças e adolescentes em situação de rua. **8.**
103 Direcionamento da demanda para as Secretarias finalísticas. **9.** Maior articulação nos
104 municípios entre Conselhos Tutelares, unidades escolares e famílias. **10.** Celebração de
105 consórcios entre os municípios para utilização compartilhada de ações sobre
106 acolhimento institucional, observados os pressupostos do ECA. **11.** Capacitação sobre
107 “Família Acolhedora”. **12.** Maior articulação entre o CEDCA/MG e as Prefeituras
108 Municipais. **13.** Maior articulação com o Ministério Público por meio do Centro de Apoio
109 Operacional às Promotorias da Infância e Juventude de Minas Gerais - CAIOJ-MG. **14.**
110 Destinação de equipamentos e veículos para os Conselhos Tutelares. **15.**
111 Recomendações aos CMDCA’s sobre o seu papel em relação ao Conselho Tutelar. **16.**
112 Articulação com a SEDESE e Governo Federal para fazer um cronograma de
113 capacitação dos conselheiros; organização de consórcios de municípios para solicitação
114 de capacitação. **17.** Realização de fóruns municipais permanentes com a participação de
115 todos os envolvidos na política da criança e do adolescente. **18.** Desenvolvimento e
116 capacitação dos municípios em metodologia de diagnóstico. **19.** Ampliação do debate
117 sobre a questão salarial e das competências dos conselheiros tutelares no âmbito de
118 cada município. **20.** Ampliação do debate sobre a redução da maioria penal. Na
119 sequência, a Profa. Carmem Rocha consultou o plenário e os municípios presentes
120 quanto às propostas ora apresentadas, facultando a possibilidade de alteração ou
121 modificação. Diante da afirmativa de todos os presentes no auditório, as propostas foram
122 colocadas em **votação** e **aprovadas** pela unanimidade dos conselheiros. A Presidente
123 declarou esgotada a pauta com os municípios às 14h e informou que os conselheiros
124 ainda permaneceriam no auditório para discussão de matéria regimental interna do
125 CEDCA/MG. Agradeceu a presença e a valiosa contribuição de todos na construção de
126 diretrizes para a região. Prosseguindo, passou a palavra à Dra. Solange Faria Vieira
127 Franca. A conselheira falou da urgência da realização da classificação dos projetos
128 conforme eixo temático do edital 01/2013, e, concomitante a isto, a elaboração do Plano
129 de Aplicação de Recurso 2013. O Vice-Presidente Dr. Ananias Neves Ferreira informou
130 que a Resolução CEDCA/MG nº45/2012 dispõe sobre o Plano de Aplicação dos
131 Recursos do Fundo para a Infância e Adolescência para o ano de 2012. E para
132 atualização desses valores deve-se expedir outra resolução concernente a 2013
133 (atualizando-se os valores do Plano de Aplicação de Recursos). Após breve discussão
134 foram sugeridas duas propostas de encaminhamento. Proposta de consenso entre os

135 membros da Diretoria Executiva (Mesa Diretora). 1- Utilização da distribuição de
136 recursos por eixo do Plano de Aplicação de Recursos de 2012 com readequação de
137 percentuais para 2013, em que entre o total da dotação orçamentária de 2012 e os
138 valores dos respectivos eixos temáticos contidos na ResOLUÇÃO 45/2012, cujo texto
139 constituirá a Resolução do Plano de Aplicação de 2013, decorrente da dotação total de
140 2013, que será distribuído por seus eixos temáticos, na mesma proporção do exercício
141 anterior, sendo o remanejamento de valores dos eixos objeto de deliberação da Diretoria
142 Executiva e procedeu-se a leitura do referido texto Resolucional. Colocada em **votação**,
143 **foi aprovado** pela unanimidade dos conselheiros. Na sequência foi registrado destaque
144 do conselheiro Hudson Roberto Lino com relação à demora na eleição dos
145 coordenadores de comissão, ressaltando a importância da definição desses nomes. A
146 Presidente Profa. Carmen Rocha respondeu que isto será feito, que a Diretoria elaborou
147 a pauta desta plenária de forma consensual e em conjunto com todos seus integrantes.
148 Finalizando as atividades foi sugerida a realização de uma plenária extraordinária no dia
149 **14 de junho**, cuja pauta será o julgamento dos recursos dos projetos do edital 01/2013.
150 A proposta de realização de plenária extraordinária foi colocada em **votação** e
151 **aprovada** pela unanimidade dos conselheiros. A Presidente do CEDCAMG verificando
152 que mais nada havia a tratar nem a deliberar, declarou encerrada a sessão
153 extraordinária, e lavrada a presente ata que após aprovação é assinada por todos os
154 Conselheiros presentes, na forma e termos regimentais.